

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Obtenção

Responsável pela Demanda: CT (IM) RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO

Telefone: (22) 2621-4162

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Aquisição contingencial de queijo mussarela para fins de manutenção do serviço de alimentação do CeIMSPA.

Para fins de transparência e controle, oportuniza-se o registro de que embora esta Administração possua Ata de Registro de Preços vigente contemplando o item pretendido, verifica-se que a respectiva contratação encontra-se momentaneamente inviabilizada em razão da pendência de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa detentora da ata, circunstância que impede a sua utilização imediata, ensejando em danos à continuidade do serviço de alimentação prestado.

Diante dessa situação, e considerando a necessidade administrativa de atendimento da demanda no prazo requerido, a presente contratação torna-se imprescindível para a continuidade do serviço de alimentação afeto à atividade de municiamento do CeIMSPA.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

GRUPO 1		
Item	Qtde	UF
1	600	KG

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT / CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	PRAZO DE ENTREGA
------	---------------	-----------------	-----	-----	----	---------------------------	------------------------	------------------

1	QUEIJO, ORIGEM : VACA, TIPO: MUÇARELA. <u>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:</u> 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PESO APROXIMADO 4 KG. PRODUTO ENTREGUE REFRIGERADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADO, FE-CHADA À VÁCUO, ORGANIZADO EM CAIXA DE PAPELÃO PARA TRANSPORTE. CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU DO SIF E DATA DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM, COM VALIDADE MÍNIMA DE 80% DO PRAZO DE VALIDADE VIGENTE NA DATA DAS ENTREGAS. SIMILAR AO PADRÃO TIROLEZ OU DE QUALIDADE COMPROVADAMENTE IGUAL OU SUPERIOR.	446573	169 69	600	KG	R\$ 54,53	R\$ 32.718,00	3 dias úteis após emissão da Nota de Empenho.
---	--	--------	-----------	-----	----	-----------	---------------	---

4. Condições de execução do objeto a ser contratado: Conforme Termo de Referência 11/2026.

5. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratações direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

6. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado

de R\$ 32.718,00 (Trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais). A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 65.492,11/ 130.984,20?		

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto na Orientação Normativa nº 69/2021 da AGU:

“Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestora: 1TEN (RM2-S) 23.3687.21 THAIANE RIBEIRO PEREIRA

Fiscal Técnico: SO CO 96.0089.54 EVALDO DE LIMA LEITE

Fiscal Administrativo: 3ºSG-PL 11.0150.12 LEANDRO ALCANTARA DE MENEZES

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

RAFAEL MAGALHÃES DA CONCEIÇÃO
Encarregado da Divisão de Obtenção
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

LEONARDO ZAMPA DA SILVA
Capitão de Fragara (IM)
Diretor
Ordenador de Despesas